

**FATO RELEVANTE**

**QUATÁ IMOB FUNDO DE FUNDOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

**CNPJ nº 34.736.432/0001-87**

**TICKER: QIFF11**

**Mudanças do Regulamento do Fundo Alteração de FOF para FII de CRI**

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **QUATÁ IMOB FUNDO DE FUNDOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº **34.736.432/0001-87** (“Fundo”), vem, por meio desta, vem, informar aos cotistas e ao mercado em geral, que:

1. A QUATA GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (“Gestora”) e a QUATA IMOB CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. (“Consultora Imobiliária”), em conjunto com a Administradora do Fundo, publicou hoje Edital de Convocação para Consulta Formal, cuja apuração **ocorrerá em 23 de agosto de 2021**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, com as seguintes ordem do dia:
  - 1.1. Alteração do nome do Fundo para “ Quata Imob Recebíveis Imobiliários”;
  - 1.2. Alteração da política de investimento para majoritariamente em CRIs;
  - 1.3. Alteração do Benchmark de IFIX para IPCA + 7,00% a.a.;
  - 1.4. Inclusão de Critérios de Elegibilidade para compra dos Ativos-alvo do QIFF11;
  - 1.5. Alteração da formula de cálculo da Taxa de Performance;
  - 1.6. Inclusão da Possibilidade de contratação de Formador de Mercado;
  - 1.7. Inclusão de Pagamento de Remuneração em caso de descontinuidade da contratação da Gestora ou da Consultoria;
  - 1.8. Aprovação dos cotistas para comprar ou vender ativos com conflito de interesses;
2. Todas estas alterações, inclusões ou aprovações se dão no âmbito da melhoria nas prestações de serviços aos cotistas, visando entregar melhores resultados no curto e longo prazo.
3. Ainda que o QIFF11 passe a estar concentrado em CRIs ainda teremos a possibilidade, conforme os “critérios de elegibilidade” que serão incluídos caso aprovados em assembleia, de comprar até 49% do Patrimônio Líquido do QIFF11 em FIIs.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de administradora do **QUATÁ IMOB FUNDO DE FUNDOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**